



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.490, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA ELIZABETH PINHO DÂMASO, matrícula Siape nº 6777400, CPF nº 759.065.707-72, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Pessoal - Corpe, da Coordenação-Geral de Planejamento - CGPLA, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 1.733, de 9 de julho de 2003, publicada no DOU de 11 de julho de 2003, seção 2, página 21, com apostilamento publicado no BP nº 03-D, de 25 de março de 2011, página 95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente